

Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Eulina Rabelo de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Bragança**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 236/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **174162011-00**, referente à Prestação de Contas daqueles **Fundos**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 013/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 790012011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá**, no **exercício financeiro de 2011 – período de 01/01 a 31/08**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **790012011-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 014/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 790012011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante – Ex- Prefeita**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá**, no **período de 01/01 a 31/08, exercício de 2011**. Para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação apresente defesa nos autos do **Processo nº 790012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 015/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0640022012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gedeon Ramos da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gedeon Ramos da Silva**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 016/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642292012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Agatha Rafaely Antunes Pessoa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Agatha Rafaely Antunes Pessoa**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no período de 01/01/2012 à 05/04/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 017/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642292012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Vergínia da Silva Moreira Caldato**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vergínia da Silva Moreira Caldato**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará**, no período de **06/04 a 31/12, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 019/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642242012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Amorim de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Amorim de Souza**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 01/01 a 05/03, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642242012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 020/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642242012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Carla Mileni Siqueira dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carla Mileni Siqueira dos Santos**, responsável pela Prestação de Contas da **Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 06/03 a 31/12, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642242012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 021/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0640042012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria de Lourdes Almeida Chaves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Lourdes Almeida Chaves**, responsável pela Prestação de Contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640042012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Órgão**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria